



INDICAÇÃO 162/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a manutenção e a conservação das seguintes estradas rurais, contempladas com o Projeto Microbacias: PLS 8038-R - Estrada Noboru Jojima - Bairro Bandeirantes; PLS 471-S - Estrada Hosho Nakamura; PLS 454 - Estrada Joaquim Ferreira do Nascimento; Estrada ao lado da Granja São Paulo – sem denominação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois em visita a esses locais pude verificar que em alguns pontos dessas estradas é necessário o serviços de máquinas, colocação de pedregulhos, aberturas de sangrias para o escoamento de águas. Senhor Prefeito, é de vital importância que tais benfeitorias sejam realizadas a partir deste momento, para que nossos produtores rurais não passem por transtornos como ocorreu neste início de ano, quando forem escoar suas produções na próxima safra. Também é uma reiteração da indicação de nº 597/2017 feita por mim em 06 de outubro de 2017 e não atendida.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB